



# Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **PORTARIA Nº 211/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024**

### ***“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO A PEDIDO”***

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**, Prefeito do Município de Novais, Comarca de Tabapuã Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com os artigos 107 aos 111 a Lei 049/1993, que institui o Regime Jurídico dos Funcionários públicos de Novais, baixa a seguinte:

#### **P O R T A R I A:**

**Art. 1º** - Revogam-se, a partir de 05 abril de 2024, conforme requerimento deferido, as gratificações de função, dos seguintes servidores:

ALEX FENERICH RODRIGUES, RG: 46.171.538-7, CPF: 378.198.668-37;

ELIELTON DOS SANTOS, RG: 64.176.856-4, CPF: 029.610.175-30

**Art. 2º**. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial as portarias 161/2023 e 157/2023.

Prefeitura Municipal, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

***PAULO CESAR DIAS PINHEIRO***  
*Prefeito Municipal*

*Registrada na Secretaria Administrativa em livro próprio e publicada por afixação em local de costume nesta Prefeitura na data supra.*

***MARIA RICARDA DOMINGUES***  
*Supervisor de Serviços Administrativos*